

DELIBERAÇÃO CBH-TB nº 004/2022 de 25 de novembro de 2022, publicada no DOE em 03/12/2022.
Dispõe sobre aprovação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha ano base 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha - CBH/TB, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Estadual nº7663/91 que em seu Art. 19 estabelece a obrigatoriedade da elaboração anual de Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias Hidrográficas do Estado;

Considerando a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi), da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA), para elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos;

Considerando a competência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para elaborar, apreciar e aprovar anualmente o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na UGRHI 16, como preceitua o Art.26 inciso VII da Lei Estadual 7663/91;

Considerando que a Deliberação nº 004/2022 “ad referendum” de 27/10/2022 foi aprovada pela plenária do Comitê em reunião de 25/11/2022;

Delibera:

Artigo 1º

Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 16 – Tietê Batalha referente ao ano de 2022, ano base 2021 (*relatório disponível no site www.comitetb.sp.gov.br*).

Artigo 2º

Esta Deliberação entra em vigor no ato de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Lupericio Ziroldo Antonio
Secretário Executivo do CBH/TB